



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2021

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ NILSON GUEDES, GERENTE DE COMUNICAÇÃO**, junto à Secretaria Municipal de Governo, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, com fulcro no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005, considerando as características das atribuições desempenhadas pelo servidor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal